

	<p><b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa</p>	
<p><b>Despacho</b></p>	<p>NP: nn8e2mlx  <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b>  27/03/2024  Indicação nº 1513/2024  Protocolo nº 3080/2024</p>	
<p><b>Autor:</b> Dep. Elizeu Nascimento</p>		

**Indica ao Governador do Estado de Mato Grosso, Excelentíssimo Sr. Mauro Mendes com cópia ao Excelentíssimo Secretário de Estado de Segurança Pública, Cel. César Augusto Roveri, a necessidade de viabilizar o aumento de efetivo de policiais militares para o Município de Arenópolis-MT.**

Nos termos do art. 160 e seguintes da consolidação do regimento Interno desta Casa de Leis, requer a Mesa Diretora, depois de ouvido o soberano Plenário, que encaminhe expediente indicatório ao Governador do Estado de Mato Grosso, Excelentíssimo Sr. Mauro Mendes com cópia ao Secretário de Estado de Segurança Pública, Exmo. Cel. César Augusto Roveri, **mostrando a necessidade de viabilizar o aumento do efetivo de policiais militares para o Município de Arenópolis-MT.**

## JUSTIFICATIVA

Atualmente, o Município de Arenópolis tem uma população estimada de 10.484 (dez mil e quatrocentos e oitenta e quatro) habitantes e com desenvolvimento da cidade a quantidade de policiais militares são insuficientes para atender o número de ocorrências de crimes, haja vista que Arenópolis conta apenas com um efetivo total de 05 policiais militares e 01 comandante. Além disso, o município possui quatro instituições financeiras o Banco do Brasil, Bradesco, Sicoob e Sicred, que necessitam de um ambiente mais seguro para os clientes e munícipes. E para os policiais prestarem um bom serviço à população é indispensável que o Estado aumente o efetivo de policiais militares o que reforçará o policiamento, garantindo a segurança pública, dando suporte e agilizando os trabalhos dos efetivos, principalmente no combate à criminalidade.

Assim, a referida medida é de suma importância ao combate à criminalidade e a garantia da ordem pública, e ainda, atende aos anseios dos munícipes que clamam por melhorias na questão da segurança pública. Pelas razões expostas justifica a relevância do tema em tela e que a referida indicação supracitada seja encaminhada para Excelentíssimo Senhor Cel. César Augusto Roveri, Secretário de Estado de Segurança Pública. Pelos argumentos acima, conto com a aprovação da presente propositura.



**Estado de Mato Grosso**  
Assembleia Legislativa



Edifício Dante Martins de Oliveira  
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 27 de Março de 2024

**Elizeu Nascimento**  
Deputado Estadual